



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



Portaria nº 30/2024

“Dispõe sobre Ponto Facultativo de Natal e Fim de Ano no âmbito da Câmara Municipal de Guanhães.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o encerramento das atividades da 4ª Sessão Legislativa, ano 2024;

Considerando o fim dos expedientes das atividades regulares da Câmara Municipal;

Considerando a oportunidade dos vereadores e servidores passar junto aos familiares as festividades de Natal e Ano Novo;

Considerando o disposto no art. 1º, XIX e XXI, do Decreto Municipal de nº 4.978/24.

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Guanhães no dia 24 de dezembro de 2024, terça-feira e no dia 31 de dezembro de 2024, terça-feira.

Art. 2º - Excetuam-se desta Portaria os serviços de vigilância noturna, que obedece a escala de 12x36 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhães/MG, 20 de dezembro de 2024.

Nilson Cesar do Nascimento Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Guanhães